

COMANDO 6 REGIAO MILITAR

Estudo Técnico Preliminar 97/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64299.018439/2026-11

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Gás GLP, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento. Atendimento pleno às atividades existentes no Setor de Aproveitamento do Comando da 6ª Região Militar, no que se refere ao bom funcionamento e execução ao decorrer do percurso, sendo necessária essa aquisição de gás para uso na cozinha, atividades militares no terreno etc, promovendo um ambiente capaz de suprir as refeições de café da manhã, almoço, jantar, ceia e demais atividades militares. Com isso, faz-se necessário uma busca por fornecimento capaz de atender as demandas existentes nesta OM, cumprindo rigorosamente com as suas obrigações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aproveitamento 6ªRM	Antonio Cicero Gomes Prudêncio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DENTIFICAÇÃO CATMAT: GÁS GLP- A granel, P13 e P45 - Item 461651 IDENTIFICAÇÃO CNAE: CNAE 784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)

Gás liquefeito de petróleo, envazado, botijão P13, P45 e a granel, com a autorização da agência nacional do petróleo – anp para comercializar o botijão, conforme a lei nº 9.478/97 e portaria anp nº 297/2003 e normas correlatas.

ITENS	LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO PARA ENTREGA
1	Comando da 6ª RM	Praça Duque de Caxias, Rua da Mouraria, S/N, Salvador-ba,40040-110, Nazaré

5. Levantamento de Mercado

O objetivo deste ETP é fornecer embasamento técnico para a contratação de fornecimento de gás de cozinha para uma unidade militar, considerando a necessidade diária de alimentação para 500 militares aproximadamente. Este estudo considera diferentes formas de fornecimento de gás (quilograma, botijão de 13 kg e botijão de 45 kg) e traz uma abordagem sobre a necessidade do produto. Além disso, a aquisição de gás de cozinha é fundamental para manter a rotina diária da unidade militar. Como o gás é usado para cozinhar e para outras operações relacionadas ao preparo de refeições, é essencial assegurar um fornecimento constante para evitar interrupções. Além disso, o gás deve ser obtido em formatos que atendam às necessidades logísticas da unidade

Fornecimento de Gás por Quilograma

Esta solução requer a instalação de tanques para armazenamento e infraestrutura para distribuição interna do gás. É uma abordagem usada por ser uma grande instalação e seria vantajosa para a unidade militar devido ao volume utilizado nas atividades diárias

Fornecimento de Gás por Botijão de 13 kg

O uso de botijões de 13 kg seria vantajoso em atividades de menor proporção. Esta solução não requer infraestrutura complexa, sendo bastante utilizado em chapas, fogões que não possuem abastecimento fixo por tubulações

Fornecimento de Gás por Botijão de 45 kg

Os botijões de 45 kg são mais adequados para operações de médio porte nas unidades militares. Eles oferecem maior capacidade por unidade, possuindo uma maior vazão e atendendo a demanda de atividades de médio porte

Soluções alternativas não seriam viáveis devido às instalações serem adequadas a esse tipo de produto, diante disso, opções como fogões elétricos, fogões a lenha, entre outros, não seriam ideais, pois a estrutura existente não seria capaz de atender as demandas com outra fonte de abastecimento

6. Descrição da solução como um todo

O prazo de entrega dos bens é de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da nota de empenho ou da requisição de compra.

.As entregas serão realizadas de forma parcelada, de acordo com necessidade de cada localidade, e de acordo com requisição emitida pelo fiscal do contrato. Essa abordagem permite evitar desperdícios e/ou falta de produtos. Ademais a instituição possui local adequado para guarda e estoque destes materiais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa de consumo para 12 meses, com entrega parcelada. Estimativa realizada com base nas contratações anteriores, relativas aos anos de 2023 e 2024. Considerando que os anos de 2024 e 2025 foram marcados por um recuperação maior das atividades militares, e que grande parte dessas atividades da Região funcionaram de modo operante e contínuo, o consumo de gás GLP não houve acréscimo na quantidade comparado aos anos anteriores, para suprir a atual demanda referente às atividades da caserna, contando com novos militares advindos de outras regiões e formados recentemente como, também, o fornecimento de alimentação, Forte Santa Maria, Forte São Diogo e Residência do General.. Desta forma, teremos as quantidades abaixo a serem adquiridas

OM	ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA ANUAL
CMDO 6ª RM	1	GÁS GLP A GRANEL	11.500
CMDO 6ª RM	2	GÁS GLP 13KG	300
CMDO 6ª RM	3	GÁS GLP 45	200

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 278.622,00

A estimativa dos quantitativos se deu por análise do histórico de consumo próprio e de distribuição a outras Organizações Militares supridas em exercícios anteriores, considerando as operações e atividades militares previstas e que surgem ao decorrer do ano.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, bem como não represente perda de economia de escala, atendendo a Súmula 247 do TCU.

Aquisição de material será realizada de forma parcelada, pois é impossível definir previamente o quantitativo necessário para atender a demanda das OM's participantes, de tal valia que os materiais poderão ser demandados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, que terá validade de 12 (doze) meses.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se registrada no Plano de Ação das Aquisições e Contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem como objetivo garantir o fornecimento de Gás GLP na sede do Cmdo/6ªRM e suas unidades operacionais e administrativas, visando atender ao consumo dos setores que necessitam do produto/serviço e que utilizem das instalações e participam das atividades existentes no âmbito militar.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

A CONTRATADA ficará responsável pelo devido recolhimento dos consumíveis utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental.

Especificamente em atendimento às determinações da IN nº 01 SLT/MP de 2010, e outras, foram aplicados às especificações técnicas dos equipamentos objetos deste certame os critérios de sustentabilidade ambiental no tocante aos seguintes itens:

"INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

AQUISIÇÃO DE BENS

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental

I- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)."

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Uma vez que não há restrições técnicas e ambiente e nem outra solução viável para a consecução dos objetivos, o registro de preços dos itens que são objetos desta ETP é a solução escolhida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO CICERO GOMES PRUDENCIO

APROVISIONADOR